

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 808/2025 - Efeito Suspensivo, ROP 11/2025, item 4.2.2.1, de 29/7/2025, informo:

Diretor: Rômison Rodrigues Mota

Recorrente: Halex Istar Indústria Farmacêutica S.A.

CNPJ: 01.571.702/0008-64

Processos: 25351.827769/2024-02 (SEI) e 25351.448543/2024-31 (Datavisa)

Expediente Efeito Suspensivo: 0763486/25-6

Área: CRES2/GGREC

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

O item 4.2.2.1 foi apreciado em sigilo. A Diretoria Colegiada tomou conhecimento da manifestação oral da Sra. Beatriz Kestener, representante da recorrente.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, RETIRAR

o efeito suspensivo do recurso, nos termos do voto do Diretor - Voto nº 191/2025/SEI/DIRE4/Anvisa.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 05/08/2025, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3739058** e o código CRC **6DB70467**.

Referência: Processo nº
25351.900370/2025-56

SEI nº 3739058